

LEI Nº 211

de 27 de maio de 1953.

AUTORIZA OUTORGAR AO BANCO DO BRASIL S.A UMA PROCURAÇÃO E INCLUIR UMA CLÁUSULA NO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu - sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autoriza a outorgar ao Banco do Brasil S.A., uma procuração para receber os 50% (cinquenta) da quota - parte do imposto de Renda que cabe ao Município, em da caução de direitos sobre a mesma renda, bem como a incluir no contrato de empréstimo a ser lavrado com o citado Banco, uma cláusula estabelecendo que a capacidade das Usinas Termo e Hidro Elétricas da municipalidade, prevista na Lei nº 189, de 26 de janeiro de 1953, só poderá ser feita, mediante prévia liquidação referido empréstimo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 1953.

(Ass.) Arthur Ziegler

Prefeito.